



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DECRETO Nº 3.140 DE 01 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados, na Dívida Flutuante do Município, os saldos de "Restos a Pagar Processados" do exercício de 2015, inscritos pelo município de Lagoa Santa, discriminados a seguir:

ANO	Nº DO EMPENHO	CREDOR	VALOR
2015	11151	ALDMAR DE SOUZA SOARES - ME	290,00
2015	7884	BH LOUÇAS LTDA	530,60
2015	7885	MULTI PRESENTES E PAPELARIA LTDA - ME	85,10
TOTAL			905,70

§ Parágrafo Único - As referidas despesas foram devidamente empenhadas e quitadas no exercício de 2015 conforme os termos estabelecidos no Processo Interno 4374/2016 de 16/06/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 01 de julho de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal